EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 49, DE 02 DE JULHO DE 2021
TERCEIRA CHAMADA LETRAS LIBRAS –LICENCIATURA EaD 2021-1/UFGD

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538/2015, de 12/06/2015, e 617/2019, de 17/06/2019, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº 07/2020, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR, conforme **ANEXO I**, os candidatos classificados da **Terceira Chamada do Processo Seletivo Vestibular Letras Libras - Licenciatura EAD - PSVLIBRASLIC-2021/UFGD**, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD. De acordo com art. 4º do Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, as vagas disponíveis neste edital são prioritárias para pessoas surdas, mas, havendo vagas remanescentes, a oferta se dará conforme disposição da Lei n.º 12.711/2012 e suas alterações conforme previsto no Edital de Abertura CCS nº 07/2020.

2. INFORMAR que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

3. **INFORMAR** que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

QUADRO I

Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas			
Todos os Candidatos			
Chamada	Data da Chamada	Data para matrícula	Horário
Última Chamada	02/06/2021	05 a 06 de julho de 2021	Das 7h até as 23h59min*

* Horário de Mato Grosso do Sul

4. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve:

4.1. Para **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência e vaga reservada),** encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis dos documentos listados no **Anexo V deste Edital**, para o **e-mail** da secretaria acadêmica da faculdade (secaf) conforme **QUADRO II.**

5. INFORMAR que a reserva de vaga não é garantia de efetivação da matrícula, pois o convocado deve comprovar a modalidade a qual optou no momento da inscrição do Processo Seletivo.

6. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)		
Cursos	**Secretarias Acadêmicas**	**E-mail**
Matrículas em **Letras Libras**	Secretaria Acadêmica da EAD (secaf/EAD)	matricula.ead@ufgd.edu.br

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I

Letras Libras (Vagas Remanescentes)					
Classif. Ampla	**Inscrição**	**Candidato**	**Sistema de Ingresso**	**Ocupação**	**Score Total**
1	2020145000115	DANIELE TORRES ARO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3054.9004
2	2020145000008	JANAINA FREITAS DA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	3023.1341
3	2020145000009	MARCIA REGINA GONCALVES MARQUES MIZUGUTTI	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	2859.9276
4	2020145000137	ISABELA MARTINS CABRAL	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	2737.4286
5	2020145000060	JOEL DA ROSA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	2695.4572
6	2020145000097	LAURA JAQUELINE DA COSTA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	2135.7781

***Candidatos que não realizaram matrícula, sendo rechamado, a pedido, na ampla concorrência por sobras de vagas do processo seletivo.**

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, **DECLARO** para fins de inscrição na SELEÇÃO 2020 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia:

_____

( ) resido em terra indígena: ( ) resido em área urbana:

Nome do local da residência / Endereço: _____

_____

Telefone(s) para contato: DDD( ) _____ DDD( ) _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

_____ _____
Cidade e data Assinatura do Candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças Indígenas diferentes:

Assinatura da Liderança Indígena	Assinatura da Liderança Indígena
Nome legível da Liderança Indígena	Nome legível da Liderança Indígena
Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena	Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO: PSV ( ) SISU ( )

Eu, _____ portador do RG nº _____e CPF nº _____, candidato ao Processo Seletivo da UFGD no curso _____, declaro, nos termos do que estabelece a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que sou:

( ) NEGRO/NEGRA1 da cor/raça ( ) Preta ( ) Parda

( ) INDÍGENA. Qual a etnia ou povo a qual pertence?_____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____, de _____ de 202 ___.
(Local e data)

_____
Assinatura

[1] De acordo com o IBGE a população negra no País corresponde à soma de pretos e pardos.

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO RECURSAL

( ) _____ CHAMADA DO PSV ( ) SISU _____

Convocado:
Curso:
Contato: ( )
Manifestação Recursal:
Dourados-MS, _____ de _____ de 202___.

ATENÇÃO: O recurso poderá ser escrito de próprio punho ou digitado.
Não ultrapassar duas laudas. Usar o e-mail para envio do arquivo cadastrado no Processo Seletivo.
Não anexar fotos e documentos.
O convocado/a que ingressar com recurso deverá aguardar o envio de **RECEBIDO** da Comissão Geral de Heteroidentificação dentro do prazo de 24 horas após o término do período de ingresso com recurso. Caso não receba e-mail de confirmação de recebimento, favor entrar em contato pelo telefone: (67) 3410-2819 das 08h às 12h ou encaminhar um e-mail para caac@ufgd.edu.br

ANEXO V

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

a. Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
d. Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
e. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f. Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
g. Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
h. Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
i. Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2019 ou 2020).